

ATO Nº 232/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **TSC SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.056.261/0001-00, com sede na Rua João Batista Subtil, nº 143, bairro Centro, na cidade de Machadinho/RS, CEP: 99.880-000, neste ato representada pela Sra. **TAIANE MONALIZE OSTRZYZEK**, CPF sob nº 088.794.479-55, portadora da CI RG nº 6286143, expedida pela SSP/SC, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surge efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

SERVIÇO	FORNECEDOR	VALOR
ENFERMEIRA - HORA	TSC SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA ME	40,53
TECNICA DE ENFERMAGEM - HORA	TSC SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA ME	22,21
	TOTAL	62,74

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 14 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

TSC SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA ME
TAIANE MONALIZE OSTRZYZEK
Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48